

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)

CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA



Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes

Tendo em vista que o presente projeto trará benefícios imensuráveis no futuro não apenas para o Departamento de Artes, mas para a Cultura Maranhense em sua totalidade, é de extrema importância a elaboração de um documento que justifique as necessidades apresentadas pelo Curso de Música, para que possa desfrutar de condições ideais para a concretização de suas atividades no futuro.

Primeiramente, faz-se necessário analisar o número mínimo de salas necessárias para comportar a realização das atividades docentes do Curso de Música Licenciatura. Em seguida, é preciso ter em mente necessidades futuras que comportem a oferta de novas modalidades, como o Bacharelado em Instrumentos, Canto, Composição e Regência, bem como cursos de pós-graduação. Sendo assim, segue abaixo a primeira etapa da análise:

Tempo de integralização do Curso de Música Licenciatura: 8 períodos

Número total de disciplinas: 46, mais 9 orientações de Monografia.

Turno: Vespertino

Considerando que todas as disciplinas dos 8 períodos deverão estar sendo ministradas em todos os semestres, temos a seguinte divisão semanal: 46 disciplinas divididas por 5 dias = 9,2 disciplinas ministradas simultaneamente em um determinado dia. Ou seja: o número mínimo de salas a serem disponibilizadas simultaneamente é de **10 salas**. Poderá haver ainda uma sala específica para orientação de Monografias, sendo organizado o horário de acordo com a disponibilidade dos professores.

A segunda etapa da análise consiste em avaliar quais as salas específicas para exercício especializado das disciplinas, ou seja, os Laboratórios necessários à excelência da atividade docente. Sendo assim, os seguintes espaços se apresentam necessários:

- 1) Laboratório de Pianos Eletrônicos;
- 2) Laboratório de Violão;
- 3) Laboratório de Percepção Musical, Harmonia e Análise (duas, devido à quantidade de disciplinas);
- 4) Laboratório de Musicalização;

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

- 5) Sala de Técnica de Expressão Vocal e Prática Coral;
- 6) Sala de Prática de Conjunto;
- 7) Laboratório de Regência Coral e Orquestral.

Ainda, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais, são necessários ao funcionamento pleno dos cursos de Graduação em Música:

- 1) Sonoteca;
- 2) Sala de Informática Musical, com programas específicos da área;
- 3) Estúdio de Música Eletrônica para gravação e manipulação de áudio;
- 4) Salas de estudo individual;
- 5) Almoxarifado ou Instrumentoteca;
- 6) Acervo setorial.

Como requisição dos professores do Colegiado do Curso de Música, os seguintes espaços apresentam-se necessários:

- 1) Portaria, para controle das chaves e do trânsito de pessoas;
- 2) Sala de ensaio para Grandes Grupos Instrumentais.

Por último, conforme observação do Magnífico Reitor desta Instituição, será necessário adicionar o seguinte espaço:

- 1) Sanitário para uso específico de funcionários e professores.

Em adição às observações anteriores, será necessário adicionar as 2 (duas) salas de uso genérico do Curso, que seriam utilizadas para ministrar disciplinas teórico-musicais como História da Música I, II e Brasileira, Metodologia do Ensino da Música e Fundamentos da Arte na Educação. Estas salas se somariam às 8 (oito) especificadas no princípio, totalizando as 10 (dez) salas que devem estar disponíveis em caráter simultâneo. A estas, devem ser adicionados os espaços requeridos pelos Referenciais Curriculares Nacionais, pelo Colegiado de Música e pelo Magnífico, levando em consideração a especificidade de suas características.

A terceira etapa consiste na comparação entre o planejamento do espaço presente no projeto do Núcleo de Artes e as requisições explicitadas anteriormente. Observando o projeto, antevemos os seguintes espaços:

- 1) Sala para prática de Música de Câmara (7,05 x 11,85m);
- 2) Sala para Canto Coral (7,05 x 11,85m);
- 3) Cinco salas de aula genéricas (7,05 x 11,85m);

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

- 4) Sala de Estudo e Tecnologia Musical (7,05 x 11,85m);
- 5) Quatro salas reserva, de espaço menor (7,05 x 7,05m);
- 6) Cinco salas para estudo individual (3,45 x 7,05m);
- 7) Depósito (3,45 x 7,05m);

Abaixo, segue uma tabela de convergência às necessidades apresentadas pelo curso, para melhor visualização (tab. 1):

Salas para o Curso de Música		
Sala do projeto original	Sala necessária	Observações
Sala de aula genérica	Sala de uso genérico	Adaptá-las à Música, adicionando sistema de som e lousa pautada
Sala de aula genérica	Sala de uso genérico	Adaptá-las à Música, adicionando sistema de som e lousa pautada
Sala de aula genérica	Laboratório de Percepção Musical, Harmonia e Análise	Adicionar sistema de som, lousa pautada, lousa normal e piano elétrico
Sala de aula genérica	Laboratório de Percepção Musical, Harmonia e Análise	Adicionar sistema de som, lousa pautada, lousa normal e piano elétrico
Sala de aula genérica	Laboratório de Musicalização	Adicionar sistema de som, lousa pautada, materiais e instrumentos para iniciação musical
Sala para Música de Câmara	Sala para Prática de Conjunto	Deve possuir lousa pautada, cadeiras avulsas, estantes de partitura e piano acústico
Sala para Canto Coral	Laboratório de Regência Coral e Orquestral	Deve possuir lousa pautada, sistema de som, espelho e estantes de partitura
Sala de Estudo e Tecnologia Musical	Laboratório de Informática Musical	Trata-se de uma sala com computadores com programas de Música, teclado MIDI e fones de ouvido, para editoração musical e manipulação de áudio
Sala de estudo individual	Sala de estudo individual	Deve possuir espelho, cadeira, estante e piano acústico
Sala de estudo individual	Sala de estudo individual	Deve possuir espelho, cadeira, estante e piano acústico
Sala de estudo individual	Sala de estudo individual	Deve possuir espelho, cadeira, estante e piano acústico
Sala de estudo individual	Sala de estudo individual	Deve possuir espelho, cadeira, estante e piano acústico
Sala de estudo individual	Sala de estudo individual	Deve possuir espelho, cadeira, estante e piano acústico
Depósito	Almoxarifado	Precisa de maior espaço e monitoramento por funcionário, para realizar depósito de instrumentos musicais, projetores, caixas de som,

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

		cabos de áudio e energia, conectores, microfones, fones de ouvido e mesas de som
Sala reserva	Estúdio de Música Eletrônica	Deve possuir aparato tecnológico musical especializado e moderno, com isolamento acústico
Sala reserva	Sonoteca e acervo setorial	Contém sistemas de som com fones de ouvido, acervo de registro sonoro, livros da área de Música e monografias do Curso
Sala reserva	Laboratório de Pianos Eletrônicos	Deve possuir maior espaço físico para os pianos eletrônicos, bem como uma chave geral para evitar danos pela corrente elétrica
Sala reserva	Laboratório de Violão	Possui cadeiras, estantes de partitura e armário adequado para guardar os violões

As salas previstas no projeto original, se adaptadas e reorganizadas, poderão atender à maioria das necessidades do curso. Entretanto, é fundamental reforçar a ausência dos seguintes espaços:

- 1) Sala de ensaio para Grandes Grupos Instrumentais, que deve possuir área considerável;
- 2) O segundo Laboratório de Percepção Musical, Harmonia e Análise, que torna-se necessário devido ao número de disciplinas (seis) que usufruem de equipamentos específicos deste espaço;
- 3) Portaria, para controle das chaves e fiscalização do prédio;
- 4) Sanitário específico para os funcionários.

Ainda, é preciso observar as salas que não apresentam adaptações para o exercício das atividades propostas:

- 1) Uma das salas reservas não possui espaço físico para a instalação do Laboratório de Pianos Eletrônicos;
- 2) Uma das salas reservas não comporta o espaço físico necessário à instalação do Estúdio de Música Eletrônica, nem possui previsão do isolamento acústico adequado;
- 3) O Depósito não possui espaço físico adequado para a instalação de um Almoxarifado, com local para trabalho de funcionário para controle;
- 4) A Sonoteca e o acervo setorial não possuem espaço adequado, se planejados em uma das salas reservas;
- 5) A sala de Informática Musical possui espaço físico além do necessário, podendo ser substituído por uma sala de outra função;

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

Tomando-se das informações expostas anteriormente, passamos à quarta etapa da análise, que consiste em uma exposição mais detalhada das necessidades particulares a cada espaço. Nas figuras abaixo, um pixel equivale a 5 centímetros. Todos os espaços foram medidos e calculados tendo-se em vista a proporção de seu tamanho real, inclusive o tamanho dos armários, mesas, cadeiras e instrumentos musicais. Sendo assim, segue abaixo a especificação de cada espaço:



Fig. 1 – Laboratório de Piano

Considerações: esta sala (fig. 1) deve conter uma chave geral para desligar os pianos, a fim de evitar descargas elétricas providas da rede. Ainda, a mesma deverá possuir 15 (quinze) tomadas, sendo que 5 (cinco) delas devem estar na parede, ao lado dos pianos próximos. As outras 10 (dez) devem ficar no chão, próximas aos pianos. Ainda, ela possuirá lousa pautada, mesa e cadeira de professor e armário para manter fones de ouvido e fontes para os pianos. Assim, esta sala comportará uma metodologia de, no máximo, 18 alunos por aula.

SALA DE ESTUDO INDIVIDUAL

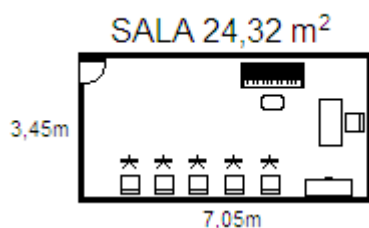


Fig. 2 – Sala de Estudo Individual

Considerações: este tipo de sala (fig. 2) poderá inclusive comportar a prática de pequenos grupos instrumentais, não se restringindo apenas ao estudo individual. Todas possuirão pianos acústicos, com um armário com caixas acústicas e cabos de áudio, viabilizando a prática da Música Popular. Ainda, esta deverá conter um espelho e uma lousa pautada, podendo ser utilizada para ministrar aulas para poucos participantes, como Oficinas de Performance e aulas individuais de instrumento, sendo tais atividades características dos cursos de Bacharelado em

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

Música, antevendo uma possível implementação futura. Todas as 5 (cinco) salas possuirão estas mesmas características.

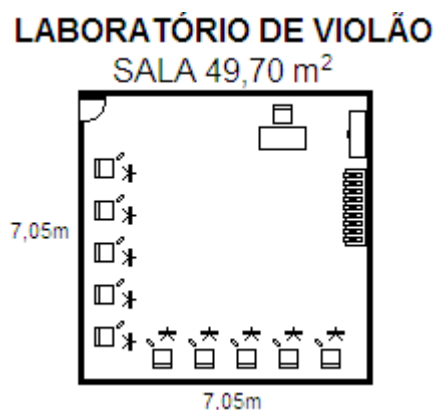


Fig. 3 – Laboratório de Violão

Considerações: esta sala, adequada a uma metodologia que contemple até 9 (nove) violonistas em caráter coletivo, necessita de um armário especial (conforme visto na fig. 3 à esquerda) para guardar violões sem capa. Os demais podem ser guardados no Almojarifado. Logo, será possível comportar um número de 10 alunos por aula, com possibilidade de aumento se necessário, pois há espaço físico para isto. Entretanto, é necessário considerar que, diferentemente dos pianos eletrônicos, os violões não possuem fones de ouvido. Logo, deverá haver cuidados com relação à massa sonora que poderá ser produzida em uma sala com muitos instrumentistas.



Fig. 4 – Laboratório de Informática Musical

Considerações: este laboratório (fig. 4) consistirá em 12 (doze) computadores equipados com fones de ouvido e teclados MIDI, destinados à editoração de partituras, composição e manipulação de áudio. Será necessário observar o posicionamento das 12 (doze) tomadas necessárias. Ainda, a mesma deverá possuir uma chave geral, para facilitar o desligamento dos equipamentos e possíveis danos por descargas elétricas. A mesma sala poderá ser utilizada como espaço para aulas e laboratório de informática para os alunos, devendo haver funcionário

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

disponibilizado para a fiscalização da mesma. Assim, será necessário colocar um quadro metade pautado, metade sem pauta, para que a mesma comporte aulas de no máximo 12 alunos.



Fig. 5 – Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise

Considerações: para o funcionamento adequado deste espaço, será necessário instalar as 2 (duas) caixas de som próximas ao teto, facilitando a propagação do som para que os estudantes que estiverem no final da sala possam ouvi-las. Ainda, será necessário um armário de grade (conforme a região à esquerda na fig. 5) para depositar o sistema de som, permitindo que o mesmo seja usado evitando eventuais furtos. Com relação à lousa, será necessário providenciar uma lousa pautada apenas em uma metade, sendo a outra livre. Ainda, será colocado na sala um piano eletrônico e um projetor no armário. Serão necessárias 2 (duas) destas salas, estando capacitadas a um número máximo de 35 alunos por disciplina, cinco a mais do que o número de ingressantes semestrais.



Fig. 6 – Laboratório de Regência

Considerações: o presente espaço (fig. 6) necessita de um grande espelho, para que o exercício gestual da Regência possa ser efetivamente trabalhado. Ainda, conforme indica a fig. 6, será preciso um sistema de som na sala, constando então o devido aparato. Por último, será colocado um piano acústico, para que possam ser realizados trabalhos de acompanhamento.

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

Assim, o professor poderá trabalhar com corais e pequenos grupos instrumentais, sendo previsto um número máximo de 12 alunos por disciplina, com possibilidade de aumento devido ao espaço físico disponível. Por último, será necessário posicionar uma lousa pautada e um espelho.

LABORATÓRIO DE MUSICALIZAÇÃO SALA 49,70 m²

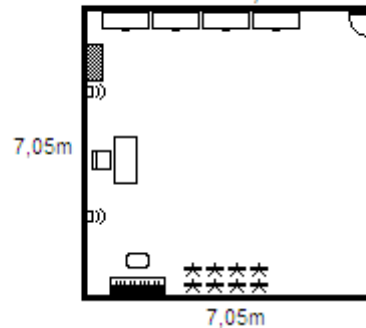


Fig. 7 – Laboratório de Musicalização

Considerações: esta sala (fig. 7) deverá possuir aparato para a realização de atividades práticas diversas, tendo em vista a metodologia de ensino da Música voltada à escola regular. Assim, deverá haver diversos armários para depósito de chocalhos, marimbas, xilofones, metalofones, tambores, caixas, pratos, reco-recos, pandeiros, claves, flautas doce, entre outros. Haverá um piano eletrônico, bem como diversas estantes de partitura, para que possam ser trabalhados grupos vocais. Será necessário, ainda, um sistema de som, para eventuais ilustrações musicais que se mostrem necessárias, bem como uma lousa pautada em uma metade e livre na outra. Logo, esta sala comportará um número máximo de 35 alunos, assemelhando-se às características contextuais do ensino de Música em ambiente de escola regular. Esta sala será de fundamental importância para a modalidade de Licenciatura em Música.

SALA PARA PRÁTICA DE CONJUNTO SALA 83,54 m²

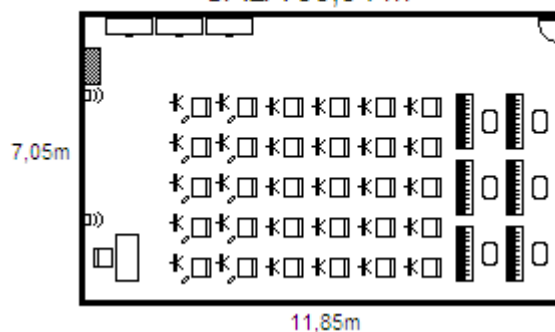


Fig. 8 – Sala para Prática de Conjunto

Considerações: esta sala (fig.8) deverá possuir formação semelhante à Sala de Música do Centro de Ciências Humanas, habilitando assim a abordagem metodológica de ensino exercida no presente Curso. Devido à necessidade de haver 6 (seis) pianos eletrônicos, será necessário colocar tomadas no chão, próximas à localização dos mesmos. Ainda, será preciso colocar uma

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

chave geral na sala, prevenindo assim danos através da corrente elétrica. No armário, haverá instrumentos de percussão, caixas acústicas amplificadas, cabos de áudio e microfones, permitindo o exercício de atividades práticas voltadas à Música Popular, com a adição de uma lousa pautada. Logo, será possível trabalhar com até 36 alunos nesta sala.



Fig. 9 – Sala de Aula Genérica

Considerações: este espaço (fig. 9) comportará as disciplinas teóricas, além da possibilidade de se exercer aulas especificamente teórico-musicais, como História da Música, Metodologia de Ensino da Música e Musicalização (nas aulas teóricas que se mostrarem necessárias a esta disciplina). Para esta sala, será mais adequado providenciar uma lousa sem pauta. O sistema de som apresenta-se necessário para que os professores possam ilustrar suas aulas com exemplos musicais, como no caso de História da Música. Sendo assim, serão necessárias 2 (duas) salas nesta disposição, com capacidade máxima de 35 alunos.



Fig. 10 – Estúdio de Música Eletrônica

Considerações: o estúdio (fig. 10) será o espaço do Curso mais apropriado para a realização de gravações, contemplando tanto a Música Erudita quanto a Popular. Sendo assim, é fundamental que o mesmo possua isolamento acústico apropriado, sendo necessário providenciar espuma acústica, gesso acústico e carpetes para que haja ambientação adequada para as gravações. Ainda, é necessário reforçar que poderá haver necessidade de adaptação da estrutura com os materiais adequados, para que não haja propagação de ondas sonoras através das

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

mesmas, evitando desta forma que haja interferências. A climatização por ar condicionado central faz-se de extrema necessidade, uma vez que o ruído do ar condicionado convencional pode interferir tanto na performance musical quanto na captação, podendo gerar ruídos de 60 Hz, frequência provinda da corrente elétrica que interfere nos equipamentos de áudio de grande sensibilidade, fato que se apresenta como um dos maiores problemas da captação de áudio. Ainda, a sala de gravação (parte esquerda superior da fig. 10) possuirá, além das especificações anteriores, tomadas e entradas conectoras tipo fêmea, para que possa haver ligação de equipamentos eletrônicos para guitarras, baixos elétricos e sintetizadores, por exemplo. Ainda, deverá haver entradas conectoras suficientes para o número de microfones necessários, considerando a possibilidade de que haja uma bateria no Estúdio, sendo requeridos 6 (seis) microfones apenas para a mesma, caso esta esteja em sua formação mínima. No ambiente de manipulação e controle, haverá uma mesa de, no mínimo, 32 (trinta e dois) canais, ligadas a um computador que apresente configuração adequada, caixas acústicas de estúdio e hardware especial para captação de áudio. Ainda, será posto um vidro, para que possa haver contato visual entre o técnico de gravação e os instrumentistas. Um computador paralelo (à direita inferior da fig. 10) poderá ser ligado em rede, para que um técnico trabalhe na captação de áudio enquanto outro realiza o trabalho de manipulação de áudio através de programas especializados. Ainda, serão necessários armários para depósito de cabos de áudio, extensões elétricas, microfones, fones de ouvido, caixas acústicas amplificadas e passivas, entre outros.

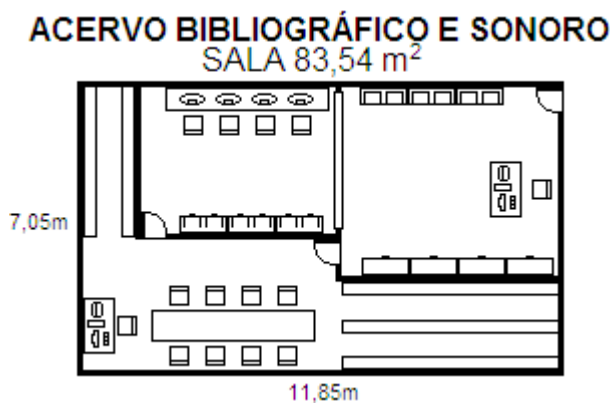


Fig. 11 – Acervo Bibliográfico e Sonoro

Considerações: o Acervo Bibliográfico e Sonoro (fig. 11) comportará tanto a biblioteca setorial de Música quanto a sonoteca, uma exigência dos Referenciais Curriculares Nacionais. Esta sonoteca consiste em uma sala com acervos disponíveis em CD e LP, sendo o primeiro tipo de registro sonoro o mais recomendado. A mesma sala deverá ter sistemas de som e fones de ouvido, para que os usuários possam usufruir do acervo sonoro. Haverá ainda um espaço para o depósito de livros e partituras, com uma mesa para estudo e leitura por parte dos estudantes. Faz-se necessário também um computador para consulta, tendo em vista a informatização do sistema

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

de bibliotecas. Com relação a este espaço, a medida de maior necessidade é a manutenção e fiscalização do acervo. Sendo assim, o funcionário responsável pelo setor deverá requerer aos usuários que deixem mochilas, pastas e malas nos escaninhos próprios a isso (parte superior à direita da fig. 11). Ainda, deverá haver contato visual do funcionário com a sala do acervo sonoro, para que o mesmo possa fiscalizar a utilização dos equipamentos – de curso consideravelmente alto, nesta sala – por parte dos usuários. Ainda, é sugerido que o funcionário tenha controle dos fones de ouvido, guardando-os em armários e cedendo-os para cada usuário que requeira o uso, anotando-os em um controle.



Fig. 12 – Almojarifado

Considerações: Aqui (fig. 12) serão depositados violões com capa, teclados, cabos de áudio, conectores, aparelhos de DVD, sistemas de som portáteis (mini-system), instrumentos musicais, acessórios temporários para instrumentos (cordas, paletas, baquetas, etc.), caixas acústicas, projetores, estantes de partituras e material temporário de escritório (papel, grampos, pastas, etc.). O mesmo deverá possuir um funcionário para atendimento, fiscalização e controle de entrada e saída dos equipamentos. Pela característica dos objetos presentes nesta sala, a mesma não poderá ficar ao lado de nenhum banheiro, a fim de evitar futuros problemas de umidade, mofo e vazamento, preservando assim o material.

As salas especificadas anteriormente ocupam todos os espaços previstos na planta original do Núcleo de Artes. Logo, as salas especificadas a partir de agora irão requerer modificações nesta planta, sendo necessário modificá-lo para que sejam incorporadas as salas a seguir.

**SALA DE ENSAIO PARA
GRANDES GRUPOS INSTRUMENTAIS**

SALA 167,09 m²

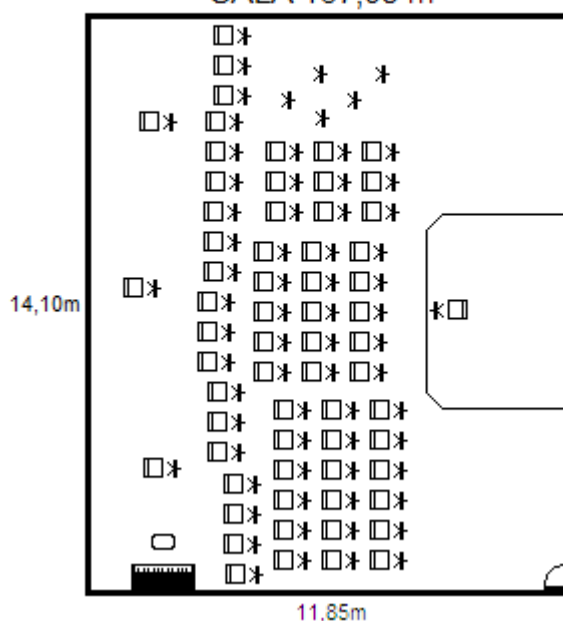


Fig. 13 – Sala de Ensaio para Grandes Grupos Instrumentais

Considerações: Esta sala (fig. 13), de grandes dimensões, possuirá estrutura suficiente para comportar o ensaio de uma orquestra de porte normal, com 18 violinos, 15 violas, 9 violoncelos, 5 contrabaixos, 1 tuba, 3 trompas, 3 trombones, 3 trompetes, 3 clarinetas, 3 oboés, 3 fagotes, 3 percussionistas e um piano. Haverá um palco para posicionamento do regente. Ainda, é recomendado que a sala possua infraestrutura para gravação, aproveitando o espaço para outras finalidades. Para tal, será necessário colocar tomadas próximas ao palco, bem como conectores para cabos de áudio próximos às extremidades da sala, permitindo a realização de gravações em vários canais. Devido à quantidade de instrumentos nesta sala, a mesma deverá possuir tratamento acústico, sendo construída com materiais adequados para tal, como gesso acústico, carpetes ou espuma acústica nas paredes, entre outros.

Findando-se o trabalho anterior, a quinta etapa da análise consistirá em distribuir os espaços formalizados anteriormente na estrutura prevista da planta (fig. 14). A divisão considerou o nível de ruído provável de cada sala, posicionando as salas de maior ruído na parte superior do prédio, próximas aos banheiros. A figura em vermelho indica as salas que necessitarão de isolamento acústico mais rigoroso, devido a sua natureza. As mesmas servirão para atenuar os ruídos provindos das salas ao redor. As salas em cinza indicam alterações na estrutura do prédio, sendo necessário alterar a planta original. Duas salas extras surgiriam neste caso, se a simetria e a estrutura do corredor forem preservadas. Estas mesmas poderiam ser utilizadas futuramente, comportando a implementação de novas modalidades, como um Bacharelado, cursos de Extensão e Pós-Graduação em Música.

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

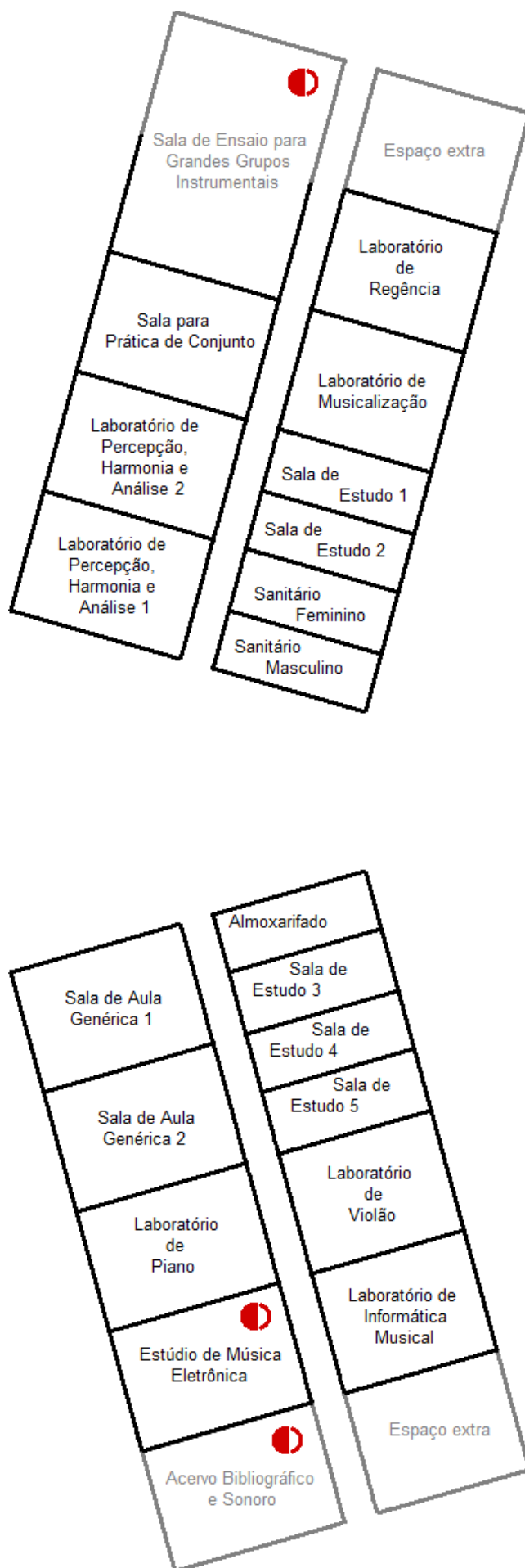


Fig. 14 – Distribuição das salas do Curso de Música na planta do Núcleo de Artes

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

A sexta e última fase deste trabalho será a formação de uma grade de horários para o Curso de Música Licenciatura, verificando se este projeto do Curso de Artes permitirá o pleno funcionamento do curso no turno vespertino. Para tal, será necessário que todas as disciplinas do Curso sejam ministradas simultaneamente, no espaço de uma semana. Abaixo segue a grade de horários (tab. 1) e o uso previsto de cada sala (tab. 2):

1º PERÍODO		2º PERÍODO	
Disciplina	Sala	Disciplina	Sala
Percepção Musical I	Lab. Percepção 1 2ª 14h00-17h20	Percepção Musical II	Lab. Percepção 1 3ª 14h00-17h20
História da Música I	Sala Genérica 1 3ª 14h00-17h20	História da Música II	Sala Genérica 1 2ª 14h00-17h20
Psicologia da Educação I	DEII 4ª 14h00-17h20	Psicologia da Educação II	DEII 4ª 14h00-17h20
Piano (2226-4)	Lab. Piano 5ª 14h00-16h40	Piano (2229-7)	Lab. Piano 6ª 14h00-16h40
Fundamentos da Arte na Educação	DEART 5ª 16h40-20h10	Musicalização I	Lab. Musicalização 5ª 14h00-17h20
Filosofia	DEFIL 3ª 17h40-20h50	Técnica de Expressão Vocal I	Lab. Regência 6ª 16h40-19h20
Antropologia Cultural	DESOC 2ª 17h40-20h50	Metodologia do Trabalho Científico	DEBIBLIO 5ª 17h40-20h50
3º PERÍODO		4º PERÍODO	
Disciplina	Sala	Disciplina	Sala
Prática de Conjunto I	Sala Prática Conj. 6ª 14h00-17h20	Prática de Conjunto II	Sala Prática Conj. 2ª 14h00-17h20
Harmonia e Análise I	Lab. Percepção 2 2ª 14h00-17h20	Harmonia e Análise II	Lab. Percepção 2 3ª 14h00-17h20
Laboratório de Criação Musical I	Lab. Percepção 2 2ª 17h40-20h50	Laboratório de Criação Musical II	Lab. Percepção 2 3ª 17h40-20h50
Violão (2233-3)	Lab. Violão 5ª 14h00-16h40	Violão (2238-8)	Lab. Violão 6ª 14h00-16h40
Musicalização II	Lab. Musicalização 3ª 14h00-17h20	Musicalização III	Lab. Musicalização 4ª 14h00-17h20
Didática I	DEI 3ª 17h40-20h50	Didática II	DEI 4ª 17h40-20h50
História da Música Brasileira	Sala Genérica 1 4ª 14h00-17h20	Metodologia do Ensino da Música	Sala Genérica 1 5ª 14h00-17h20
5º PERÍODO		6º PERÍODO	
Disciplina	Sala	Disciplina	Sala
Prática de Conjunto III	Sala Prática Conj. 3ª 14h00-17h20	Prática Coral I	Lab. Regência 2ª 14h00-17h20
Harmonia e Análise III	Lab. Percepção 2 4ª 14h00-17h20	Harmonia Aplicada	Lab. Percepção 1 4ª 14h00-17h20
Iniciação à Regência e Organologia	Lab. Regência 5ª 14h00-17h20	Regência Coral	Lab. Regência 3ª 14h00-17h20
Musicalização IV	Lab. Musicalização 2ª 14h00-17h20	Optativa II	Sala Genérica 2 5ª 14h00-17h20
Optativa I	Sala Genérica 1 6ª 14h00-17h20	Estágio II (reunião semanal)	Sala Genérica 1 3ª 17h40-18h40
Estágio I (reunião semanal)	Sala Genérica 1 2ª 17h40-18h40		

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

7º PERÍODO		8º PERÍODO	
Disciplina	Sala	Disciplina	Sala
Prática Coral II	Lab. Regência 4ª 14h00-17h20	Orientação de Monografia	A combinar com o professor
Organização da Educação Brasileira	DEART 2ª 14h00-17h20	Optativa IV	Lab. Percepção 1 5ª 14h00-17h20
Regência Orquestral	Lab. Regência 3ª 14h00-17h20	Estágio IV (reunião semanal)	Sala Genérica 1 5ª 17h40-18h40
Optativa III (Informática Musical)	Lab. Informática 4ª 14h00-17h20		
Estágio III (reunião semanal)	Sala Genérica 1 4ª 17h40-18h40		

Tab. 1 – Grade de horários prevista

SALA GENÉRICA 1				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20 17h40-18h40	14h00-17h20 17h40-18h40	14h00-17h20 17h40-18h40	14h00-17h20 17h40-18h40	14h00-17h20
SALA GENÉRICA 2				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20			14h00-17h20	
LABORATÓRIO DE PERCEPÇÃO 1				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20	14h00-17h20	14h00-17h20	14h00-17h20	
LABORATÓRIO DE PERCEPÇÃO 2				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20 17h40-20h50	14h00-17h20 17h40-20h50	14h00-17h20		
LABORATÓRIO DE REGÊNCIA				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20	14h00-17h20	14h00-17h20		16h40-19h20
LABORATÓRIO DE MUSICALIZAÇÃO				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20	14h00-17h20	14h00-17h20	14h00-17h20	
LABORATÓRIO DE PIANO				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
			14h00-16h40	14h00-16h40
LABORATÓRIO DE VIOLÃO				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
			14h00-16h40	14h00-16h40
SALA PARA PRÁTICA DE CONJUNTO				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
14h00-17h20	14h00-17h20			14h00-17h20
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
		14h00-17h20		

Tab. 2 – Uso das salas previsto

É importante ressaltar que a presente análise supõe que as disciplinas ministradas por professores fora do Curso de Música serão ministradas em outros espaços. Logo, a previsão inicial de 10 (dez) salas disponíveis simultaneamente para este Curso cai para as 9 (nove) exibidas acima.

Análise sobre o Projeto do Núcleo de Artes – Continuação

Dessa forma, esperamos que o presente trabalho traga uma idéia mais específica das adequações necessárias ao funcionamento do Curso de Música. Ressalta-se a importância das considerações feitas aqui, visando ao futuro da Universidade e os benefícios artísticos, culturais e científicos que o funcionamento adequado deste Curso poderá prover ao Estado do Maranhão, podendo tornar-se uma referência em termos de infraestrutura e atividades musicais. É importante ter em mente que o atual corpo docente, além de possuir alta qualificação, é partidário de ideais atuais se considerarmos o cenário acadêmico-musical atual, sendo tal conservadorismo um problema enfrentado pelas instituições tradicionais de ensino da Música. Sendo assim, esta característica poderá se traduzir em pesquisas e atividades inovadoras sob diversos aspectos do fazer musical, levando esta Universidade a ser referência nacional na área de Música. Logo, em um Estado de rico movimento musical folclórico e popular, a recente chegada do meio acadêmico musical, aliada a uma infraestrutura que permita o exercício de suas atividades, trará futuros benefícios ao Maranhão por décadas.

São Luís, 11 de Maio de 2010.

Prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira
Coordenador *pro-tempore* do Curso de Música